**RESOLUÇÃO Nº 023/2020**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, NAS MODALIDADES: INTEGRADO, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, NO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR JJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 13.192.673/0001-32.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 018/2020, exarado no Processo nº 0025145-8/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, nas modalidades: integrado, concomitante e subsequente, no Kronus Nexus, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por JJ Cursos Profissionalizantes Ltda. – CNPJ 13.192.673/0001-32.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**